

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

APROVO o **Termo de Referência** e **AUTORIZO** a abertura do **Processo Administrativo nº 12/2021**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ – SAAE**, conforme dispõe o artigo 38, caput, e o artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, respectivamente:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a **abertura de processo administrativo**, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a **autorização** respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”*

“Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:”

“(…)”

“§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:”

*“I - houver **projeto básico aprovado** pela **autoridade competente** e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;”*

Codó/MA, 10 de fevereiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BRITO
DIRETOR GERAL DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ